



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº **066/2013**, de 20 de agosto de 2013.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 90 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a realização da tradicional festa cristã de comemoração do dia de São Raimundo Nonato - 31 de agosto;

CONSIDERANDO que o dia 29 de agosto é feriado municipal – Dia do Vaqueiro;

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de União, Estado do Piauí, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente do dia 30 de agosto de 2013;

Art. 2º- Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 30 de agosto de 2013, devendo ser publicado como de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 20 de agosto de 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal